



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



LEI Nº 21/2014

Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Especial e da outras providências

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo faz saber que a Câmara Municipal em sessão de 20/05/2014 aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$57.560,00, distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 407 - 08.244.0005.2049.0000 GESTÃO DO SERVIÇO DE
CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV 12.517,63
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 408 - 08.244.0005.2049.0000 GESTÃO DO SERVIÇO DE
CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV 9.738,94
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Ficha: 413 - 08.244.0005.2053.0000 PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL
A FAMÍLIA..... 9.800,52
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 409 - 08.244.0026.2031.0000 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA
FAMÍLIA..... 2.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 410 - 08.244.0026.2031.0000 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA
FAMÍLIA..... 2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 411 - 08.244.0026.2031.0000 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA
FAMÍLIA..... 5.051,86
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 412 - 08.244.0035.2251.0000 Aprimoramento da Gestão do
SUAS..... 16.451,05
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

 (14)3285-1244

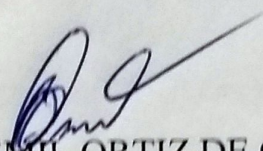


Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 57.560,00

Artigo 3º.- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 21 de Maio de 2014.


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2014

Am9

DECRETO Nº 1012, DE 21 DE MAIO DE 2014 - LEI N.21

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 57.560,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

407	08.244.0005.2049.0000	GESTÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMEI	12.517,63
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 81
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	500 002	Assistencia Social-Federal	
408	08.244.0005.2049.0000	GESTÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMEI	9.738,94
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	F.R.: 0 95 81
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	500 002	Assistencia Social-Federal	
413	08.244.0005.2053.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA	9.800,52
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 81
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	500 002	Assistencia Social-Federal	
409	08.244.0026.2031.0000	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95 81
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	500 002	Assistencia Social-Federal	
410	08.244.0026.2031.0000	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95 81
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	500 002	Assistencia Social-Federal	
411	08.244.0026.2031.0000	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	5.051,86
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 84
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	500 002	Assistencia Social-Federal	
412	08.244.0035.2251.0000	Aprimoramento da Gestão do SUAS	16.451,05
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95 81
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	500 002	Assistencia Social-Federal	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



Município de Cabralia Paulista
R. Joaquim dos S. Campones, 661
46137469/0001-78 Exercício: 2014

DECRETO Nº 1012 , DE 21 DE MAIO DE 2014 - LEI N.21

Superávit Financeiro:

57.560,00

Fontes de Recurso

95	81	52.508,14
95	84	5.051,86

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
CABRALIA PAULISTA, 21 de maio de 2014

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL